



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 165/2024

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais"

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	17/06/2017 A 16/06/2018	08/07/2024 A 06/08/2024
JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	17/06/2018 A 16/06/2019	07/08/2024 A 05/09/2024
EDMAURO WATANABE	CONTADOR	28/08/2019 A 27/08/2020	05/08/2024 A 03/09/2024
ROSANGELA DE JESUS GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	30/06/2023 A 29/06/2024	05/08/2024 A 03/09/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 15 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS	ENCARREGADO DE PATRIMONIO	01/07/2019 A 30/06/2020	29/07/2024 A 12/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sr. **WILLIAM AMADOR ARAUJO**, 10 dias em Abono Pecuniário e 05 (cinco) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **17/01/2023 A 16/01/2024**, sendo período de gozo de **12/08/2024 A 16/08/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo.

Art. 4º - **CONCEDER**, a Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU**, 10 dias em Abono Pecuniário e 05 (cinco) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **17/01/2023 A 16/01/2024**, sendo período de gozo de **05/08/2024 A 09/08/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único – A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal